



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 27, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a criação e a oferta de vagas de curso de bacharelado no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 19, de 15 de abril de 2021,

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 69ª Reunião Ordinária, em 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de bacharelado, para o semestre 2021.2.

Câmpus	Nível	Curso		Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de Oferta
		Modalidade	Nome				
Jaraguá do Sul - Rau	Superior	Presencial	Bacharelado em Engenharia Mecânica	4000h	40	40	Vespertino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.024439/2021-69.